SEXTA-FEIRA – 04 DE AGOSTO DE 2023 - ANO III – EDIÇÃO N° 124

Edição eletrônica disponível no site www.pmanguera.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGUERA PUBLICA:

PORTARIA (SEC) № 011/2023: HOMOLOGA A RESOLUÇÃO CME № 01, DE 27 DE JULHO DE 2023, DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

IMPRENSA OFICIAL UMA GESTÃO LEGAL E TRANSPARENTE

- Gestor(a): Mauro Selmo Oliveira Vieira
- Praça Arthur Vieira, S/N, Centro, Anguera Ba
- Tel: (75) 3239-6500







Edição eletrônica disponível no site <u>www.pmanguera.transparenciaoficialba.com.br</u> e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PORTARIA SEC Nº 11/2023

Homologa a Resolução CME № 01, de 27 de Julho de 2023, do Conselho Municipal de Educação de Anguera-Ba, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ANGUERA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a função normativa do Conselho Municipal de Educação, prevista na Lei Nº 089, de 09 de Outubro de 2009, e no Decreto Nº 57, de 03 de Novembro de 2009;

CONSIDERANDO o Parecer CME Nº 02, de 27 de Julho de 2023;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentação da Educação de Jovens e Adultos Combinada – EJA Combinada, na Rede Municipal de Ensino;

RESOLVE:

Art. 1º Fica homologada a Resolução CME Nº 01, de 27 de Julho de 2023, do Conselho Municipal de Educação de Anguera/Ba, que dispõe sobre a regulamentação da Educação de Jovens e Adultos Combinada – EJA Combinada – nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Anguera-Ba, e dá outras providências.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANGUERA-BA, EM 04 DE AGOSTO DE 2023.

Renan lury Mendes Brito

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DECRETO INDIVIDUAL 005/2021

Avenida Felipe Pedreira Brandão, S/N, Centro, Anguera - Ba, CEP.: 44.670-000 CNPJ: 30.968.535/0001-11 Telefax: (75) 3239-6506 E-mail: educacao.anguera@gmail.com